



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 606, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1978

Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ de Campo Limpo Paulista"

JOSE ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 02/02/78, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DE CAMPO LIMPO PAULISTA", com sede nesta cidade, sociedade civil com finalidade não econômica, e sem vinculação político-partidária ou religiosa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*J. Roberto de Assis*  
JOSE ROBERTO DE ASSIS  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito.

*Marcelo Nadalin Patróni*  
Marcelo Nadalin Patróni  
Diretor do Deptº de Administração